



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

1. DEFINIÇÃO

- 1.1 Este regulamento foi elaborado com base no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro Regularidade, elaborado pela CBM. Destina-se Provas do Campeonato Paraense de Enduro Regularidade para motociclistas. As provas serão realizadas em estradas pavimentadas, estradas secundárias e trilhas.
- 1.2 O Campeonato terá supervisão da Federação Paraense de Motociclismo.
- 1.3 As provas serão realizadas, em parte, por vias públicas ou privadas, prevalecerão as leis de trânsito obedecendo, em todos os aspectos, Código Nacional de Trânsito.
- 1.4 As provas serão disputadas em um só dia e serão divididas em 02 (duas) etapas.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 Somente serão aceitas inscrições de pilotos filiados à FEPAM / CBM.
- 2.2 A Organização da prova não deve permitir a participação de pilotos não filiados pela FEPAM.
- 2.3 Será exigida a Declaração de Saúde do piloto onde o mesmo declara estar apto a participar de prova e competição da modalidade de Enduro bem como declara ser conhecedor de todos os riscos inerentes ao esporte radical e de risco, como também assume todas as responsabilidades civis e penais que resultarem de sua participação.
- 2.4 Ao assinarem a Ficha de Inscrição, os pilotos eximem a CBM, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venham a causar a terceiros e/ou a si próprio, com o seu veículo ou equipamentos, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- 2.5 A prova inicia-se no sorteio dos pilotos e encerra-se somente depois de realizada a premiação.
- 2.6 Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto ou moto, só poderá ser feita até 01 (uma) hora antes da largada, desde que autorizada pelo Diretor de Prova.
- 2.7 A inscrição só será devolvida no caso da não realização da prova ou

- 2.7 A inscrição só será aceitável no caso de não haver espaço em prova ou não aceitação da inscrição do concorrente.
- 2.8 É de inteira responsabilidade do competidor a comprovação dos dados pessoais apostos na ficha de inscrição, informações erradas ou omissões implicarão na desclassificação do concorrente.
- 2.9 Os participantes ao assinarem a ficha de inscrição, declaram conhecer condições deste regulamento particular e adendos, e autorizam o uso



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

sua imagem, cinética e eletrônica para fins comerciais, editoriais promocionais e publicitários.

- 2.10 A Comissão Organizadora das provas reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição, desde que sejam declarados os motivos da recusa.
- 2.11 Qualquer problema de saúde com o competidor durante a prova não responsabiliza os Organizadores, Promotores, Fiscais, Patrocinadores e Colaboradores.
- 2.12 Por transcurso de prova inclui-se desde a passagem pelo primeiro PC até o PC de chegada. Os neutralizados fazem parte da competição e estão sujeitos a todas as disposições deste Regulamento.
- 2.13 É permitida a participação de pilotos "visitantes", ou seja, de outros estados nas provas do Campeonato Paraense, estes receberam premiações e não pontuarão pelas colocações conquistadas.
- 2.14 PLANILHA E/OU PROGRAMAÇÃO – A programação (PM) deverá estar disponível para os pilotos na véspera da prova, via virtual (Blog, e-mail, site ou whatsapp) e no (pendrive) até 02:00hs que antecede a prova.
- 2.15 A inscrição na prova deve ser feita e confirmada até sexta-feira que antecede a largada sob pena de não participar do sorteio da ordem de largada, independente de colocação do Campeonato (Item 7.1).
- 2.16 A ficha de cadastro do piloto deve ser repassada pelo Organizador atual para o Organizador da prova seguinte a fim de manter o piloto participante em todas as provas do Campeonato.
- 2.17 Aferição/Cronometragem – Os Promotores do evento devem obrigatoriamente fornecer local isolado por meio de porta dotado de energia, ventilação e conforto necessários ao trabalho dos apuradores. Os quais possam ter tranquilidade do desempenho de suas funções.

inclusive isolados do sistema de sonorização que sempre acontecem nos eventos. O não cumprimento deste item sujeita o promotor infrator à penalidade e multa.

2.17.1 Os pilotos participantes ficam terminantemente proibidos de dirigirem a equipe ou ingressar no local de apuração, sob pena de penalidades previstas no Regulamento, inclusive a perda de 9 pontos por cada transgressão.

3. DEVERES DO PILOTO

É dever de todo piloto nas competições:

3.1 Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, durante e após a competição.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

- 3.2 Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito.
- 3.3 Respeitar todas as pessoas envolvidas na organização.
- 3.4 Para controle da Direção da Prova (também do ponto de vista de segurança) durante a prova, abandonos devem ser reportados o mais rápido possível, diretamente pelo piloto ou seu apoio.
- 3.5 Durante o evento, se o piloto não comunicar o abandono, ele poderá ser penalizado no Campeonato pela Direção de Prova.
- 3.6 Durante a realização a responsabilidade de legalidade do veículo é única e exclusivamente do condutor.
- 3.7 Alguns trechos da prova serão feitos em propriedades particulares, portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos seus moradores. Colabore para que o enduro seja um esporte sadio e de alto nível.
- 3.8 Não jogue lixo no trajeto do enduro e respeite moradores e animais das localidades,

3.9 Romper cercas, trafegar sobre plantações ou exercer qualquer ato desrespeito à propriedade alheia, não isenta o piloto infrator de responder perante os prejudicados os prejuízos decorrentes do ato.

4. CATEGORIAS

4.1 São necessários no mínimo 05 (cinco) pilotos para viabilizar uma categoria no Campeonato Paraense. Não havendo, fica a critério da Direção de Prova a incorporação pela categoria seguinte.

- GRADUADOS
- OVER 45
- INTERMEDIARIO
- NOVATOS
- INICIANTES

4.2 Em todas as categorias está liberado o uso de equipamento de navegação integrado, calculadores e GPS de qualquer marca ou modelo.

4.2.1 Na categoria INICIANTES, só poderão participar os pilotos que nunca ranquearam em nenhum Campeonato, e, usando o aplicativo de navegação por GPS.

4.2.2 Os casos omissos ou duvidosos serão analisados pela Comissão formada pela FEPAM e Promotores do Campeonato.

4.2.3 Para o ano de 2024, subirão obrigatoriamente para a categoria NOVATOS apenas os 5 (cinco) primeiros colocados na INICIANTE ao final do Campeonato.

4.3 Fica vedado ao piloto a alteração de categoria no decorrer do Campeonato sob pena de desclassificação do mesmo.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024



5. PROMOCIONAL

5.1 A Organização do evento tem livre arbítrio para escolher se haverá

promocional e a mobilidade de apresentação, assim como o momento que a mesma ocorrerá na prova seja através de uma promocional com pilotos de um briefing desde que:

- 5.1.1 Descrever no Regulamento complementar da prova;
- 5.1.2 Horário máximo para o início do evento seja 21 horas;
- 5.1.3 E facultado ao piloto participar da promocional.

6. AFERIÇÃO

- 6.1 O percurso poderá ser fornecido no mapa de apoio (ou deslocamento inicial).
- 6.2 Aferição de horário será do GPS, sendo divulgado pela Direção de Prova.
- 6.3 Todas as distâncias serão fornecidas em quilômetros, com 02 (duas) casas após a vírgula, corresponderão à precisão de 10 (dez) metros.
- 6.4 As AFERIÇÕES serão fornecidas com 03 (três) casas após a vírgula com precisão de metros.
- 6.5 Na AFERIÇÃO é obrigatória a participação de um piloto aferidor externo GRADUADO.
- 6.6 O AFERIDOR EXTERNO deve fornecer um relatório com correções e sugestões necessárias para a realização da prova com 48 horas antecedentes a largada.
- 6.7 Este aferidor externo deve ser divulgado pela Organização de prova. Assim como a data que o mesmo realizou o SIMULADO da prova.
- 6.8 Fica estabelecida a MULTA equivalente ao valor de 10 inscrições para não cumprimento das obrigatoriedades estabelecidas neste regulamento e decididas em reunião anual dos Organizadores realizada na FEPAM.

7. ORDEM DE LARGADA

- 7.1 A ordem de largada dos pilotos da categoria GRADUADO, OVER 60, INTERMEDIÁRIO, NOVATOS E INICIANTES, será conhecida através de sorteio na primeira prova da primeira etapa do Campeonato, e as demais provas terão como referência a ordem de ranking, exceto para a categoria ESTREANTE que se iniciarão naquela prova os quais serão submetidos ao sorteio de largada.

...O PARAFUSO



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

- 7.2 O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Organização de prova e poderá ser de 30 ou 60 segundos.
- 7.3 Deverão largar obrigatoriamente na ordem: GRADUADO, OVER 45, INTERMEDIÁRIO, NOVATOS e INCIANTES.
- 7.4 A largada é de responsabilidade de cada participante, baseada na hora oficial de GPS fornecida pela Organização. Será permitido um espaço de tempo entre a largada de cada categoria para evitar congestionamento entre as mesmas.
- 7.5 É obrigatório que a Organização da prova forneça um piloto “Abre Trilha” para verificação do trajeto uma hora antes da largada oficial e o “Va Trilha” para resgate dos atrasados.
- 7.6 Fica estabelecida a MULTA equivalente ao valor a 10 (dez) inscrições para o não cumprimento da cláusula 7.5.

8. GRADUAÇÃO

- 8.1 Apenas os 5 (cinco) primeiros INCIANTES, subirão para a categoria NOVATOS no ano seguinte.
- 8.2 Os 3 (três) primeiros pilotos colocados na categoria NOVATOS terão de competir na categoria INTERMEDIARIO no ano seguinte.
- 8.3 Apenas o Campeão da categoria OVER 45 deverá competir na categoria GRADUADO no ano seguinte, porém se o mesmo possuir +40 anos ou mais, tem a opção de continuar na categoria OVER 45.
- 8.4 É facultado ao piloto OVER 45 (passado pela NOVATO) com 40 anos (completos no ano do Campeonato) ou mais migrar para GRADUADO.
- 8.5 O campeão e vice da categoria INTERMEDIÁRIO sobe para a categoria GRADUADO.

9. PREMIAÇÕES

- 9.1 Serão conferidos 5 (cinco) troféus para os primeiros colocados nas categorias GRADUADO, OVER 45, INTERMEDIARIO, NOVATOS e INCIANTES.
- 9.2 Só terá acesso ao podium de entrega de prêmios o participante vestindo trajes adequado para a ocasião.
- 9.3 Caso não seja possível a presença dos ganhadores à Solenidades

Premiação, os integrantes deverão eleger um responsável para que e os substitua na entrega dos prêmios.

10. COMISSÃO REPRESENTANTE DOS PILOTOS



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

- 10.1 A Comissão Representante dos pilotos será formada por Representante de casa Organização de Prova do Campeonato.
- 10.2 Só terão direito a voto os Organizadores presentes na prova.

11. CONSTITUIÇÃO DA PROVA

- 11.1 A Prova será constituída de trechos de regularidade, neutralizados deslocamentos e poderá ter testes especiais. (**TE**).
- 11.2 Trecho de regularidade é o que tem imposta a velocidade média na qual cumpre ao piloto manter-se com a melhor precisão possível.
- 11.3 Neutralizado (**N**) é um ponto do roteiro, em que é dado um tempo de parada para o piloto.
- 11.4 Deslocamento (**D**) é um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Nele, não há média horária definida, sendo normalmente usados para travessias de locais povoados, sem contudo, para efeito de cálculo deste tempo, um valor de, no máximo equivalente a uma média de 30 km/h.
- 11.5 A velocidade média máxima em estrada de terra não poderá ser superior a 60km/h, e em trechos de asfalto, 69km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.
- 11.6 Serão válidas pelo Campeonato Paraense de Enduro Regularidade 2020, as competições indicadas pela FEPAM, conforme aprovado na Reunião Anual dos Organizadores de Provas de Enduro Paraense.
- 11.6.1 Para serem consideradas válidas, para cada uma das categorias do Campeonato Paraense, as etapas indicadas deverão cumprir o seguinte:

segue.

- 11.6.1.1 Obedecer a este Regulamento e demais normas impostas pelo CBM.
- 11.6.1.2 Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros mais do que 25% dos PC's ativados.
- 11.6.1.3 Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha a passagem pelo menos um concorrente.
- 11.6.1.4 A apuração do resultado de cada etapa deverá ser obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema que atendam aos requisitos exigidos nesse Regulamento.
- 11.6.1.5 Imprimir a partir do programa de apuração a lista das horas de passagem nos PC's indicando quais registros estão inalterados e quais registros foram alterados durante o processo de apuração, permitindo assim auditoria,
- 11.6.1.6 O Enduro deverá ser realizado em duas etapas divididas por etapas neutralizado com a localização a critério do Organizador de Prova.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

- 11.6.1.7 Cada etapa deverá ter no mínimo 30km de extensão navegado por 01 hora e 30 minutos, no mínimo, de duração da prova em trechos também navegados. Fora desses limites o Organizador deve solicitar à Comissão Estadual de Enduro, a aprovação.
- 11.6.1.8 Cada prova deverá ter, no mínimo, 45 PC's de tempo válidos.
- 11.6.1.9 O máximo de PC's não deverá ultrapassar o número obtido pela relação de 1 PC para 1,5 km de prova com tolerância de 15%. Em Prova com 150 km (inclusive deslocamentos) N.PCs=(150/1,5)=115.

12. TESTES ESPECIAIS

- 12.1 Poderá haver testes especiais de velocidade (TVE) durante competições, não serão válidos para pontuação no Campeonato, mas poderão ter premiação adicional.

13.ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

- 13.1 No caso de algum imprevisto natural, como rio cheio, barreira nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoc alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que os conduza o mais brevemente ao roteiro original. Se tempos ideias permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto ter ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso de um imprevi acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situaç devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não hou igualdade de condições para todos os pilotos da mesma categoria,
- 13.2 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação agentes externos à prova, como proprietários dos caminhos autoridades policias serão anulados os 3 PC's colocados além de ponto ou até o próximo neutralizado, para as categorias afetadas p ocorrido. A critério da Direção de Prova, e de acordo com características do trajeto, os PC's colocados além do neutro m próximo, poderão ser validados.
- 13.3 Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como p precárias, areal, lamaçais, riachos cheios transponíveis, pedras, árvor etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-l mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecer imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do Dire de Prova.



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE DE ENDURO REGULARIDADE 2024

- 13.4 A transferência ou suspensão da prova, bem como a modificaç ou neutralização de trechos, poderá ser determinada pela Direção prova.

14.ALTERAÇÃO NA PROVA

- 14.1 Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou Organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.
- 14.2 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a prova não poder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a CBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.
- 14.3 Caso a saúde financeira do evento não tenha suporte para realizar o Campeonato, o mesmo será encerrado prevalecendo à pontuação das provas realizadas.
- 14.4 E poderão ser aceitas novas provas para reposição das desistências, sempre respeitando o calendário oficial.

15. PUBLICIDADE

Toda e qualquer peça publicitária ou de mídia (impressos, medalhas, troféus, portal, podium, etc) deverão obrigatoriamente divulgar a logomarca da Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, da Federação Paraense de Motociclismo – FEPAM e do Campeonato Paraense de Enduro Regularidade. O não cumprimento sujeitará o Promotor infrator as multas previstas no termo de responsabilidade.

- 15.1 Os pilotos são obrigados a colocar publicidade dos patrocinadores da prova em seus veículos.
- 15.2 É proibido cobrir os adesivos da prova com outros adesivos de propaganda, patrocínios, emblemas, etc.
- 15.3 Publicidade individual: é permitido aos pilotos decidirem livremente sobre colocar qualquer patrocínio no veículo respeitando o que estiver permitido pelas leis do país e pelo Regulamento da CBM, não interferindo com a ética moral, não conflitar com os Patrocinadores da Organização.
- 15.4 Os Organizadores são as únicas autoridades que podem permitir qualquer tipo de publicidade com respeito à prova.